



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 969, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS DE IMPACTO LEGAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLINA, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N.º 3.230, DE 10 DE JULHO DE 2.010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal n.º 3.230 de 10 de julho de 2010 e do Processo Administrativo n.º 5.737/2.025, edita a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica nomeado o servidor público municipal Julio Cesar Fachini Colete para exercer as funções Fiscalização de Procedimentos de Licenciamento Ambiental de Atividades e Empreendimentos de Impacto Legal, no âmbito do Município de Colina, nos termos do Decreto Municipal n.º 3.230, de 10 de julho de 2010.

Artigo 2º - O servidor nomeado acima não será remunerado e os seus exercícios serão considerados de relevância para o interesse público.



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 969, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.025.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de setembro de 2.025.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo